

---

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**1. RELATÓRIO INICIAL**

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei n.º 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Bolsa Jovem no Município de Icapuí/CE, com objetivo de fomentar a inclusão social e o protagonismo juvenil por meio de benefício financeiro gerido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O presente parecer fundamenta-se na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí e no Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário apresentado.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA**

O projeto encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), uma vez que não ultrapassa os limites de despesa com pessoal, não gera impacto permanente sem a devida compensação e observa as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Relatório de Impacto Financeiro anexo atesta que os custos do programa serão custeados com recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, sem previsão de aumento de despesa orçamentária, estando incluído na programação da Lei Orçamentária Anual (LOA), com observância ao Plano Plurianual (PPA).

Ademais, a proposta apresenta viabilidade financeira, havendo saldo orçamentário compatível com a execução do benefício proposto. A iniciativa está em consonância com os objetivos da política pública municipal de juventude e com a competência municipal para atuar em programas de inclusão social (art. 11, incisos I e IV da Lei Orgânica de Icapuí).



### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e jurídica apresentada, conclui-se pela regularidade do Projeto de Lei n.º 007/2025, recomendando-se sua aprovação por esta Comissão.

Após análise, **A Relator** conclui que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente e submete o parecer à apreciação dos demais membros da Comissão.

Nesses termos, **esta Relator** consulta:

Como vota a Vereadora/Secretária ÉRIKA COSTA DA SILVA?

Como vota o Vereador/Membro JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 007/2025, de 20 de março de 2025.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.

---

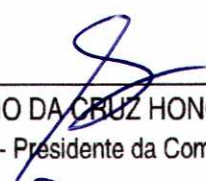
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador - Relator




**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE,  
REALIZADA ÀS 10:50h, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ  
BORGES DOS REIS.**

No dia 26 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:50h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Nº 007/2025, de 20 de março de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador - Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
ÉRIKA COSTA DA SILVA  
Vereadora - Secretária

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA  
Vereador - Membro